



## PARECER FINAL DE REGULARIDADE

### Controle Interno APOSTILAMNETO/ 2019 (CONTRATO nº 001/2017-SEMASA)

PROCESSO nº: 2019.0102-01/SEMASA

EMENTA: **2º Termo de Apostilamento** /  
Objeto: *Empenhar o valor estimado do Contrato Administrativo nº 001/2017-SEMASA, para o exercício 2019.*

Contrato: Locação de 01 (um) imóvel, prédio residencial, situado à Rua Argentina, nº 19, bairro Continental, CEP 68.488-000, Breu Branco-PA, destinado ao funcionamento exclusivo da sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMASA.

Quanto aos autos constatamos que:

- Há o pedido de dotação e saldo do Sr. Raimundo Nonato Conceição Azevêdo (Secretario Municipal de Meio Ambiente e Saneamento/ Gestor), para realização deste apostilamento;
- Consta a confirmação do Sr. *Euzébio de Araújo Silva* (Secretário Municipal da Fazenda - SEFAZ), que há existência de dotação e saldo para efetivação do apostilamento;
- Consta ainda o **2º Termo de Apostilamento**, cujo objeto é *empenhar o valor de R\$ 4.400,00* (quatro mil e quatrocentos reais), referente ao saldo remanescente do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 0001/2017-SEMASA, para o exercício 2019;
- Consta o referido **empenho** (70201065) datado de 02/01/2019;

No que concerne à questão legal, o referido apostilamento encontra-se respaldado conforme §8º, do Art. 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Portanto, verificado a necessidade do apostilamento, não há objeção desta Coordenadoria para que o termo seja realizado, uma vez que foram cumpridas as determinações vigentes.

Para que torne seus efeitos legais, orienta esta Coordenadoria que seja *publicado* o extrato do presente termo de apostilamento.

É o parecer.

s.m.j

Breu Branco/ Pa, 02 de janeiro de 2019.

**Robson Tayllo Vaz dos Santos**  
Coordenador de Controles Internos